



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ROTEIRO DA SESSÃO ORDINÁRIA: (21/10/2025).

1 - ABERTURA: SEXAGÉSIMA OITAVA (68ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA VIGÉSIMA (20ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

2 - GRANDE EXPEDIENTE:

a) Leitura da "**BÍBLIA SAGRADA**";

Filipenses 4:19

"O meu Deus suprirá todas as necessidades de vocês, de acordo com as suas gloriosas riquezas em Cristo Jesus. "

PALAVRA DO SENHOR !

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS

1) Do Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito

Ofício nº 1.021/2025/GAB-PREF - Em resposta ao Requerimento nº 259/2025 de autoria do Ver. Sandro Roberto Serpa;

Ofício nº 1.022/2025/GAB-PREF - Em resposta ao Requerimento nº 241/2025 de autoria do Ver. Fernando Martins Pegorini;

Ofício nº 1020, 1023, 1024/2025 em resposta às indicações dos vereadores conforme roteiro;

Indicações nº 5356, 5363, 5370, 5371, 5410, 5414, 5416, 5464, 5467, 5469, 5782, 287.

Ofício nº 1.026/2025/GAB-PREF - Em resposta ao Requerimento nº 235/2025 de autoria do Ver. Carlos Alexandre Raimundo;

Ofício nº 1.027/2025/GAB-PREF - Em resposta ao Requerimento nº 265/2025 de autoria da Ver. Liliane Mayre Fontenele;

Ofício nº 1.028/2025/GAB-PREF - Em resposta ao Requerimento nº 252/2025 de autoria do Ver. José Alvercino Ferreira;

Ofício nº 1.038/2025/GAB-PREF - Em resposta ao Requerimento nº 255/2025 de autoria do Ver. José Alvercino Ferreira.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



2) Do Gab. Ver. Bruno Laureano

CI nº 50/2025 - Solicitando a retirada da Emenda Aditiva nº 3 ao Projeto de Lei Ordinária nº 159/2025.

INDICAÇÕES

Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO DA SAÚDE) - MDB:

Indicação nº 6508/2025 - solicitando que seja realizada a manutenção da via no trecho da BR 101, na entrada da empresa Riomar.

Indicação nº 6511/2025 - solicitando que seja realizada a implantação de um radar de controle de velocidade ou lombada na Rua João Vechani, localizada no bairro São João.

Indicações do Vereador CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR) - União Brasil:

Indicação nº 6460/2025 - solicitando limpeza e desobstrução da boca de lobo da Rua José Gottardi, bairro Espinheiros, em frente ao imóvel nº 301.

Indicação nº 6461/2025 - solicitando reparo e a manutenção da boca de lobo localizada na Rua José Gottardi, bairro Espinheiros, em frente ao imóvel nº 184.

Indicações do Vereador CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO) - PL:

Indicação nº 6324/2025 - solicitando patrulhamento preventivo da Guarda Municipal e Polícia Militar por toda a extensão da Rua Domingos Rampelotti, bairro São Roque, em razão de assaltos registrados na área.

Indicação nº 6510/2025 - solicitando a instalação de novo bicicletário na UBS do bairro Espinheiros, em substituição ao atual, que se encontra deteriorado.

Indicações do Vereador CRISTIANO KLAUS FISCHER - PRD:

Indicação nº 6484/2025 - solicitando a análise técnica para a instalação de portão e isolamento na UBS Imaruí.

Indicação nº 6485/2025 - solicitando ação imediata para a realização de



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



estudo técnico visando o recapeamento da ciclovia na Rua Heitor Liberato.

Indicações do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI - PL:

Indicação nº 6459/2025 - solicitando a realização de obras de manutenção e melhorias na Rua Ivo Stein Ferreira, em frente à residência de nº 106.

Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT:

Indicação nº 6518/2025 - solicitando a substituição da tubulação pluvial no trecho da Rua Fridolim Hertal Júnior, compreendido entre a esquina com a Rua Laureano José de Almeida até a Rua Conceição, no bairro São João.

Indicação nº 6519/2025 - solicitando que sejam executadas obras de drenagem e pavimentação asfáltica da Rua Nossa Senhora de Fátima, Bairro Cordeiros.

Indicações do Vereador LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR) - MDB:

Indicação nº 6455/2025 - solicitando que realize obras de recuperação, nivelamento e tapa-buracos na Rua Francisco Olegário dos Santos, bairro Cordeiros.

Indicação nº 6456/2025 - solicitando a instalação de um ponto de ônibus em frente aos números 1230 e 1251 da Rua Pedro Cristiano de Miranda, bairro São Vicente

Indicações da Vereadora LILIANE MAYRE FONTENELE - PL:

Indicação nº 6572/2025 - solicitando a pavimentação asfáltica da Rua Américo Meinicke, entre os números 770 e 1043, no bairro Cordeiros, para melhorar a mobilidade, segurança e qualidade de vida dos moradores.

Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas:

Indicação nº 6507/2025 - solicitando estudo de viabilidade de realizar a pavimentação asfáltica da Rua João Olegário Dutra, bairro São Vicente.

Indicação nº 6509/2025 - solicitando estudo no sentido de instalar uma academia popular na praça em frente ao número 640, na Rua Sebastião Romeu



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Soares, bairro Cordeiros.

Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSD:

Indicação nº 6505/2025 - solicitando a realização de poda de árvores e serviços de roçagem nas proximidades do número 98 da Rua Olímpio Manoel Cabral, no bairro Praia Brava.

Indicação nº 6506/2025 - solicitando a realização de estudo de viabilidade para a implantação de um parque infantil anexo ao terminal de ônibus do bairro Cordeiros.

Indicações do Vereador PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI) - PL:

Indicação nº 6500/2025 - solicitando que seja intensificado o policiamento e as rondas ostensivas nos arredores da praça localizada entre as Ruas Maria Lucília Adami e Augusto Dallago, no bairro Paciência.

Indicação nº 6562/2025 - solicitando que seja realizada a pavimentação asfáltica da Rua José Hermínio Rosa, localizada no bairro Itaipava.

Indicações da Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO - PDT:

Indicação nº 6560/2025 - solicitando o recapeamento asfáltico da Rua Bolívia, no bairro Nova Brasília.

Indicação nº 6564/2025 - solicitando o recapeamento asfáltico da Rua Pedro Valmor Severino, no bairro Cidade Nova.

Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA) - Republicanos:

Indicação nº 6132/2025 - solicitando a viabilidade técnica e a consequente instalação de uma lombada (redutor de velocidade) na Rua Sebastião Romeu Soares, especificamente em frente ao número 317, no bairro Cordeiros.

Indicação nº 6325/2025 - solicitando o aumento e intensificação das rondas noturnas da guarda armada e polícia militar no bairro Santa Regina.

Indicações do Vereador SANDRO ROBERTO SERPA - PSDB:



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Indicação nº 6083/2025 - solicitando a instalação de um aparelho de ar-condicionado no consultório de ginecologia da UBS São Judas, bairro São Judas.

Indicação nº 6120/2025 - solicitando a realização de uma reforma geral no G.E. Carlos de Paula Seára, bairro Ressacada.

Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB:

Indicação nº 6077/2025 - solicitando estudo de viabilidade para pavimentação asfáltica da Rua Ângelo Rodi, Bairro Dom Bosco.

Indicação nº 6078/2025 - solicitando a repintura da sinalização na Rua Heitor Liberato, no Bairro São João.

Indicações do Vereador VICTOR R. NASCIMENTO - PL:

Indicação nº 6561/2025 - solicitando a implantação de vaga de curta duração na Rua Olímpio de Miranda Júnior, nº 242, em frente à Farmácia Corrêa.

Indicação nº 6563/2025 - solicitando a pavimentação asfáltica da Rua São Paulo, bairro São Judas.

MATÉRIAS DO EXECUTIVO

1 - Projeto de Lei Ordinária 255/2025 que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Autoria: Executivo Municipal

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO

1 - Projeto de Lei Ordinária 256/2025 que DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PEDÁGIOS BENEFICENTES NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ POR ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Carlos Alexandre Raimundo (Xande Celular) - União Brasil.

2 - Projeto de Lei Ordinária 257/2025 que DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NÁUTICOS DE ESPORTE E LAZER NA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Sandro Roberto Serpa - PSDB.

3 - Projeto Substitutivo 11/2025 - Projeto de Lei Complementar 22/2025 que ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 85 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 467, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Autoria: Fernando Martins Pegorini - PL.

---Projeto de Lei Complementar 22/2025

PEDIDOS DE URGÊNCIA DO LEGISLATIVO

Pedido de Urgência nº 10/2025 - Projeto de Resolução nº 10/2025 da 20ª Legislatura - MESA DIRETORA 2025-2026

- com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, a Mesa Diretora solicita REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Resolução nº 10/2025, que “ ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA DE VEREADORES (RESOLUÇÃO N. 564/2015).” Sendo assim, requer-se, QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 21 DE OUTUBRO DE 2025, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO SUBSEQUENTE.

---Projeto de Resolução nº 10/2025

Pedido de Urgência nº 11/2025 - Projeto de Emenda à LOM nº 1/2025 da 20ª Legislatura - MESA DIRETORA 2025-2026

- com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, a Mesa Diretora solicita REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Emenda à LOM nº 01/2025, que “ MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 22, § 1º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.” Sendo assim, requer-se, QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 21 DE OUTUBRO DE 2025, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO NA SESSÃO SUBSEQUENTE.

---Projeto de Emenda à LOM nº 1/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTOS

Requerimento nº 279/2025 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSD

- requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental respostas detalhadas aos referidos questionamentos: 1) Qual o motivo da ausência de instalação das placas de denominação de ruas em diversos bairros do município de Itajaí? 2) Existe cronograma atualizado para a execução desse serviço? 3) Em caso afirmativo, qual o prazo estimado para sua conclusão? 4) Há contrato vigente com a empresa responsável pela confecção e instalação das placas? 5) Qual o valor e a abrangência desse contrato? 6) Em caso de inexistência de contrato, quais providências estão sendo tomadas para sanar essa demanda da população?

Requerimento nº 280/2025 da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT

- requer envio de ofício à Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e à Direção do Hospital Marieta Konder Bornhausen, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí, solicitando as seguintes informações: 1. Qual é a justificativa técnica e/ou administrativa para a norma de visitação dos Alojamentos do SUS, que permite a entrada de apenas 2 (duas) pessoas por dia, sem possibilidade de revezamento? 2. O que justifica a discrepância entre essa norma restritiva aplicada aos pacientes do SUS e a regra dos convênios particulares, que permite a visita de 4 (quatro) pessoas por vez e a realização de trocas? Qual o critério para essa diferenciação? 3. Existe a possibilidade de a direção do hospital reavaliar a norma para os pacientes do SUS, visando torná-la mais humana e permitir o revezamento de familiares, considerando a importância do apoio familiar para a recuperação do paciente?

Requerimento nº 236/2025 do Vereador CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR) - União Brasil

- requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Robison José Coelho, a fim de que sejam prestadas as seguintes informações acerca do Centro de Educação Infantil – CEI João Victorino: 1) O Município possui conhecimento acerca da situação precária em que se encontra o muro que circunda o Centro de Educação Infantil – CEI João Victorino? 2) O Município tem ciência de que, em razão da precariedade mencionada, o pátio da referida unidade encontra-se interditado? 3) O Município está ciente da existência de laudo técnico emitido pela Defesa Civil, atestando as condições estruturais inadequadas do muro? 4) Já foram adotadas, por parte do Município, quaisquer providências no



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



intuito de solucionar a situação apresentada? 5) Em caso afirmativo, solicita-se a especificação das providências efetivamente adotadas; 6) Em caso negativo: 6.1) Há, por parte do Município, interesse em intervir para solucionar a situação em questão? 6.2) Os trâmites administrativos necessários para a resolução do problema já foram iniciados? 6.3) Existe previsão de prazo para o início das obras de reparo? 6.4) Há estimativa de prazo para a conclusão dos referidos reparos? 6.5) Quais medidas de segurança estão sendo adotadas pelo Município com vistas à preservação da integridade física dos alunos, professores e demais servidores da unidade escolar?

Requerimento nº 281/2025 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO DA SAÚDE) - MDB

- requer a V. Exa. o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Saúde, solicitando as seguintes informações sobre as comunidades terapêuticas do Município de Itajaí: 1 - Envio da cópia integral dos contratos firmados pelo Município com Comunidades Terapêuticas. 2 - Informar o número de vagas disponíveis em cada um desses contratos. 3 - Há fila de espera para acesso às vagas de acolhimento? Em caso positivo, qual o número de pessoas aguardando? 4 - Qual o processo realizado para o encaminhamento do usuário à comunidade terapêutica? 5 - Qual o fluxo de encaminhamento adotado para inserção de pacientes na política de internação (via CAPS e unidades de saúde)? 6 - Existem metas específicas de ampliação do serviço previstas para os próximos exercícios financeiros? 7 - Como é realizado o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual e da qualidade do atendimento prestado pelas Comunidades Terapêuticas? 8 - O Executivo prevê impacto orçamentário adicional para manutenção ou expansão deste programa no PPA ou LOA vigentes? 9 - Qual a previsão para abertura do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS ADIII no município?

Requerimento nº 282/2025 do Vereador VICTOR R. NASCIMENTO - PL

- requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Robison Coelho, à Secretaria de Saúde, na pessoa da Doutora Mylene Lavado, solicitando informações sobre a situação do serviço de fisioterapia e reabilitação de Itajaí, para que sejam respondidos os seguintes quesitos: 1) O Município possui centro de referência em fisioterapia e reabilitação? Se sim, quais serviços são ofertados a população neste centro? 2) Quantos pacientes são atendidos mensalmente neste serviço? 3) Qual o tempo médio de espera do paciente para iniciar o tratamento fisioterapêutico, conforme o encaminhamento e trâmites? 4) Quantos profissionais



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



efetivos o Município tem atualmente na Secretaria de Saúde? 5) Qual o impacto financeiro dos atendimentos de fisioterapia geral? 6) Quais especialidades fisioterapêuticas o Município disponibiliza aos pacientes em reabilitação? 7) Existem clínicas conveniadas com o SUS em Itajaí que oferecem serviço de fisioterapia e reabilitação? Se sim, quais clínicas e quantos pacientes são atendidos nestas clínicas e qual impacto financeiro para o Município?

Requerimento nº 271/2025 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas

- requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Robison Coelho, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Obras e ao Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública, para que, no prazo regimental, sejam prestados os seguintes esclarecimentos: O trânsito em Itajaí vem enfrentando constantes desafios diante do aumento da frota de veículos e da expansão urbana. A construção da nova ponte da Rua Adolfo Batschauer, ligando o bairro Dom Bosco à Cidade Nova, representa um avanço significativo para a mobilidade, mas demanda planejamento integrado para garantir a melhor fluidez no tráfego. Nesse sentido, a região da Avenida Governador Adolfo Konder, especialmente no trecho de acesso às ruas São Vicente e Otto Hoier, apresenta grande fluxo de veículos e poderia ser beneficiada com a criação de um novo cruzamento com semáforo ou solução viária planejada, desafogando o trânsito e reduzindo pontos de retenção. Tal medida estaria em consonância com o princípio da eficiência administrativa e com a necessidade de investimentos em infraestrutura urbana que favoreçam a mobilidade e a segurança viária da população. Diante disso, questiona-se: 1) Existe estudo técnico ou de viabilidade para a implantação de um cruzamento com semáforo na Av. Gov. Adolfo Konder, envolvendo a Rua São Vicente e a Rua Otto Hoier? 2) Em caso positivo, qual o estágio atual do estudo e se há previsão para execução da obra? 3) Quais alternativas estão sendo avaliadas para melhorar o fluxo de veículos nesse ponto estratégico, especialmente com a abertura da nova ponte da Rua Adolfo Batschauer? 4) Há previsão de parceria entre a Secretaria de Obras e a Secretaria de Segurança Pública para avaliação de impacto no trânsito e medidas de sinalização? 5) Caso não exista estudo em andamento, quais os motivos da ausência de planejamento para essa melhoria, diante da demanda crescente da região?

Requerimento nº 277/2025 do Vereador SANDRO ROBERTO SERPA - PSDB

- requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando informações sobre a legislação, o planejamento e a fiscalização da atividade de



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



comércio ambulante no Município de Itajaí, com foco especial para o comércio na orla das praias na temporada de verão 2025/2026, com os seguintes questionamentos: 1-) Qual é o conjunto de normas (Leis, Decretos, Instruções Normativas) que atualmente regulamenta o comércio ambulante nas praias e demais locais em Itajaí? Há alguma alteração ou decreto recente que modifique as regras para a próxima temporada? 2-) Quais as regras para uso da faixa de areia, como limitações de mobiliário (mesas, cadeiras e guarda-sóis), proibições de cobrança por uso de equipamentos, banheiros, consumação mínima ou obstáculos à circulação de banhistas? 3-) Como será conduzido o processo para emissão de novas licenças ou renovação de Alvarás para comerciantes ambulantes para a temporada 2025/2026? Qual o cronograma previsto, os critérios de seleção e o número de vagas a serem disponibilizadas por praia? 4-) Qual será o efetivo de fiscais destinado a coibir a atuação de ambulantes irregulares e garantir o cumprimento das normas pelos comerciantes licenciados na orla marítima? Haverá ações de fiscalização intensificadas nos finais de semana e feriados? 5-) Quais são as taxas aplicáveis aos comerciantes ambulantes licenciados para a atividade nas praias? Solicitamos um relatório da arrecadação proveniente desta atividade na última temporada (2024/2025) e a projeção para a próxima. 6-) Quantos comerciantes ambulantes possuem alvará ativo para atuar nas praias de Itajaí atualmente? Deste total, quantos são residentes do município? 7-) Existem planejamento em conjunto com a Vigilância Sanitária, cursos de capacitação ou a distribuição de manuais de boas práticas para os ambulantes do setor alimentício que atuarão nas praias, a fim de garantir a segurança e a qualidade dos produtos ofertados, bem como coibir a venda de bebidas adulteradas?

Requerimento nº 283/2025 da Vereadora LILIANE MAYRE FONTENELE - PL

- com base no Art. 180, do Regimento Interno desta Casa, a realização de uma audiência pública, com o objetivo de discutir o novo modelo de aluguel social como instrumento para a solução do déficit de moradias; novos modelos de conjuntos habitacionais, buscando alternativas que garantam acesso digno à moradia. A audiência pública deverá ter os seguintes objetivos: A audiência pública terá os seguintes objetivos: 1. Apresentar e discutir proposta de aluguel social e novos modelos habitacionais; 2. Avaliar políticas públicas voltadas à habitação; 3. Ouvir a sociedade civil para identificar desafios e necessidades locais; 4. Definir prioridades para a formulação de ações efetivas.

Requerimento nº 287/2025 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB

- Requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Urbanismo,



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



solicitando informações acerca da possível ampliação ou implantação de novo Cemitério Municipal nas regiões dos Bairros Laranjeiras e Campeche, requerendo-se assim as seguintes informações: A) Existe atualmente algum projeto ou estudo técnico, elaborado pela gestão anterior ou pela atual, voltado à ampliação do cemitério municipal existente ou à construção de um novo cemitério nas localidades mencionadas? Em caso afirmativo, solicita-se a apresentação de cópia dos documentos, projetos ou estudos existentes; B) Caso exista projeto ou estudo em andamento, em que fase se encontra (elaboração, licenciamento, orçamento, execução etc.)? Se houver documentos ou relatórios de andamento, solicita-se sua juntada; C) Na ausência de projeto formalizado, existe previsão ou interesse da atual Administração em destinar área pública ou promover estudos de viabilidade técnica e ambiental para a instalação de um novo cemitério nas regiões mencionadas? D) Caso não haja previsão imediata, é possível incluir essa demanda no planejamento urbano do Município, considerando o crescimento populacional e a necessidade de descentralização dos serviços funerários, de forma a atender adequadamente a população dos bairros Laranjeiras e Campeche?

ORADORES EXTERNOS

1) ELIANA APARECIDA DA SILVA: PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO AMOR PRÓPRIO, PARA EXPLANAR SOBRE A IMPORTÂNCIA DA CAMPANHA OUTUBRO ROSA, DO DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE MAMA E DO PODER DO ACOLHIMENTO. TEMPO: 10 MINUTOS.

PAUTA REGIMENTAL

1 - Projeto de Lei Ordinária nº 104/2025 que ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI ORDINÁRIA Nº 7.683, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD.

Autoria: Executivo Municipal.

2 - Projeto de Lei Ordinária nº 165/2025 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Autoria: Executivo Municipal.

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



1 - Em única discussão e votação a Emenda Supressiva nº 1 que SUPRIME O ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 173/2025.

Autoria: Sandro Roberto Serpa - PSDB.

2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 173/2025 que INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO DO CÂNCER INFANTOJUVENIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Sandro Roberto Serpa - PSDB.

3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 31/2025 que ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023, A QUAL CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE MINORIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

Autoria: Executivo Municipal.

4 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1 que ALTERA O § 2º DO ARTIGO 4º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 159/2025, QUE DISPÕE SOBRE A INTERNAÇÃO HUMANIZADA NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Victor R. Nascimento - PL.

5 - Em única discussão e votação a Emenda Aditiva nº 2 que ACRESCENTA O § 4º AO ARTIGO 4º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 159/2025, QUE DISPÕE SOBRE A INTERNAÇÃO HUMANIZADA NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Victor R. Nascimento - PL.

6 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 159/2025 que DISPÕE SOBRE A INTERNAÇÃO HUMANIZADA NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo Municipal.

MATÉRIAS PREVISTAS PARA A ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA

1 - Em única discussão e votação o Projeto de Resolução 10/2025 que ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA DE VEREADORES (RESOLUÇÃO N. 564/2015).



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Autoria: 20ª Legislatura - MESA DIRETORA 2025-2026.

2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Emenda à LOM 1/2025 que MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 22, § 1º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Autoria: 20ª Legislatura - MESA DIRETORA 2025-2026. e vereadores signatários.

3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 31/2025 que ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023, A QUAL CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE MINORIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

Autoria: Executivo Municipal.

4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 104/2025 que ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI ORDINÁRIA Nº 7.683, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COMAD.

Autoria: Executivo Municipal.

5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 165/2025 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Autoria: Executivo Municipal.